

DEBATE

A INTERPRETAÇÃO "REFLEXIVA" DO PRONOME
NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Charlotte GALVES (Instituto de Estudos da Linguagem -
Universidade Estadual de Campinas)

ABSTRACT. The aim of this paper is to show that the possible "reflexive" interpretation of the pronoun ele in Mineiro dialect of Brazilian Portuguese (BP) - for example in (1) "João vê ele no espelho": "John sees himself in the mirror" - is not relatable, in this dialect, to its character of anaphora, in the sense of Chomsky (1981), as claimed by Lemle (1984). I claim that it remains a pronoun and I show that in other dialects of BP that do not allow (1), the reflexive interpretation of the pronoun is available too, in sentences where the apparent violation of Chomsky's Binding Principle B is weaker than in (1). This behaviour of the pronoun ele in BP is related to the fact that this language is "discourse-oriented", the pronoun being bound by the topic, which can also be the subject. I argue that there is no violation of Principle B because the possible co-reference between the object pronoun and the subject in (1) is not a relation of dependency. My analysis, therefore, supports Higginbotham's "linking" analysis of binding. Further comments about ele in BP are related to the Overt Pronoun Constraint proposed by Montalbetti (1984).

Lemle (1985), retomando uma observação de Moreira (1983), constata uma particularidade notável no dialeto mineiro, em relação ao dialeto carioca, quanto à interpretação do pronome de 3^a pessoa em sentenças do se-

guinte tipo:

- (1) João vê ele no espelho.
- (2) João se vê no espelho

No dialeto carioca (e paulista), (1) *sô* pode ter a interpretação em que *João* e *ele* têm referência disjunta, ou seja em que *ele* não pode ser *João*. Em compensação, em (2) obtêm-se a interpretação reflexiva: *se* é obrigatoriamente anafórico de *João*.

No dialeto mineiro, (2) não existe - ou tem tendência a desaparecer - e (1) tem duas interpretações possíveis: *ele* pode ou não ser co-referente de *João*.

Lemle liga os dois fenômenos:

"O pronome, enfraquecido com a perda do seu poder de possuir um índice referencial próprio, se transforma numa anáfora. Na anáfora, o enfraquecimento é o total esvaimento morfológico." (op.cit. p.123).

Por outro lado, ela os relaciona também com um outro enfraquecimento constatado na língua falada brasileira: o da concordância, e atribui esses enfraquecimentos à perda do traço PESSOA.

Concordo plenamente com esta segunda colocação mas gostaria de discutir aqui a primeira, ou seja a transformação do pronome em anáfora presa em certos dialetos do português brasileiro. Para isso, situar-me-ei no quadro teórico da teoria de "Regência e Vinculação" Chomsky, (1981), (1982), da qual Lemle (1985) usa a terminologia no que diz respeito à distinção anáfora/pronome.

Tentarei mostrar que o que está em jogo é, por um lado, a peculiaridade do pronome de 3^a pessoa não só no dialeto mineiro, mas no conjunto dos dialetos brasileiros referidos, por oposição ao português de Portugal e, por outro lado, uma formulação mais adequada das relações de co-referência e antecedência na própria teoria de Regência e Vinculação.

O problema teórico que surge na Teoria de Regência e Vinculação, é que os princípios de vinculação¹ prevêm que:

- A) uma anáfora é presa na sua categoria de regência;
- B) um pronome é livre na sua categoria de regência.

Um elemento é preso num certo domínio quando há nesse domínio um SN que o c-comanda e tem o mesmo índice referencial, senão é livre. Por outro lado, diremos que a categoria de regência é - aqui - a oração que contém imediatamente o pronome ou a anáfora. Vê-se então que o dialeto carioca obedece a esse princípio mas o mineiro não, já que na interpretação co-referente de *João* e *ele* em (1), o pronome não é livre na sua categoria de regência (a sentença), mas pelo contrário, sendo preso, se comporta como uma anáfora.

Mas parece-me que dizer que o pronome se tornou anáfora não resolve o problema. Com efeito, o que caracteriza uma anáfora pelo princípio A é que é *sempre* presa. Ora a interpretação em que *ele* e *João* têm referência distinta em (1) se mantém no dialeto mineiro. *Ele* se comporta às vezes como pronome, às vezes como anáfora. Deveremos dizer que o dialeto mineiro comporta dois *eles*, homônimos mas de natureza diferente.

Isso não tem muito valor explicativo e seria fácil mostrar por outro lado que *ele*, nos outros contextos em que aparece no dialeto mineiro, se comporta a maior parte das vezes como um *pronome* e não uma anáfora. A pergunta que faremos então é a seguinte: partindo do princípio que *ele* continua sendo um pronome no dialeto mineiro, o que explica o possível aparente caráter de anáfora em (1)?

Para entender melhor o que está em jogo, traremos um outro conjunto de fatos:

1) os dialetos cariocas e mineiros têm em comum a possibilidade do uso do pronome *ele* em posição objeto por oposição ao dialeto português em que (1), seja

qual for a sua interpretação, é agramatical, o pronome objeto devendo ser obrigatoriamente clítico :

(3) João vê-o no espelho

2) Os falantes brasileiros que têm uma gramática em que (1) e (3) coexistem parecem fazer uma distinção, em certos casos, na interpretação do pronome pleno e do clítico. Consideremos por exemplo (4):

(4) Maria fez a lista dos convidados mas esqueceu de incluir ela.

Esta frase é aceita por certos falantes cariocas e paulistas com a interpretação em que *Maria* e *ela* são co-referentes. Ora a única diferença com (1) é a distância dos dois SNs já que de um ponto de vista sintático temos a mesma aparente violação do princípio B: a categoria de regência de *ela* é a oração cujo verbo é *incluir*, que tem como sujeito um NP controlado pelo sujeito de *esqueceu* cujo sujeito, por sua vez, é obrigatoriamente interpretado como co-referente de *Maria*. Se representarmos essas interpretações por índices referenciais, teremos (4')

(4') Maria_i fez a lista dos convidados mas $\left[e \right]_1$ esqueceu de $\left[e \right]_i$ incluir ela_i SN

em que fica óbvio que o problema é o mesmo que em (1).

Ora, os falantes que admitem a interpretação representada em (4') a recusam se, em lugar do pronome pleno, aparecer o clítico

(5) Maria fez a lista dos convidados mas esqueceu de inclui-la.

Essa distinção entre interpretação do clítico e

do pronome pleno de um lado e entre os dialetos de Portugal e do Brasil por outro lado nos levam a pensar que o que está em jogo é o caráter do pronome *pleno* no português brasileiro. É uma das questões que levanto em Galves (1984). Antes de voltar a essa caracterização, consideraremos um terceiro conjunto de dados:

3) Apesar da equivalência em certos casos do pronome pleno e da "categoria vazia", (SN não lexical) exemplificada em (6) e (7):

P: - você conhece esse livro?

(6) R: li ele faz tempo

(7) R: li faz tempo

Se substituirmos em (5) o pronome pela categoria vazia, a interpretação do objeto de *incluir* como co-referente da *Maria* não será mais possível:

(8) Maria fez a lista dos convidados mas esqueceu de incluir [e]

Esse fato encontra sua explicação na teoria de Regência e Vinculação na definição contextual das categorias vazias articulada ao princípio B de vinculação: se uma categoria vazia tem seu antecedente em posição argumental (ou seja numa posição de complemento ou sujeito de um verbo) ela é pronominal. Se é pronominal, obedece ao princípio B. Ora o antecedente de [e] em (8), se a sentença fosse interpretada como tendo co-referência entre *Maria* e [e], seria o sujeito de *incluir*, o que é impossível pelo princípio B. A interpretação "reflexiva" é portanto impossível, só restando a possibilidade de interpretar [e] como remetendo à pessoa do discurso da qual se está falando: o tópico. A categoria vazia em posição objeto será portanto definida como "variável", cujo antecedente se encontra em posição não argumental, como é o caso do tópico (cf. Huang (1984), Galves (1984)).

Vemos assim que as três opções para a posição objeto nas frases simples em português brasileiro: *ele*, *o*, *[e]*, comportam-se diferentemente quanto à possibilidade de interpretação reflexiva com o sujeito. Só *ele* permite essa interpretação, com mais ou menos restrições conforme os dialetos.

O comportamento da categoria vazia objeto é previsto pela teoria: como variável comporta-se como um nome: é sempre livre, ou seja, nunca co-referente de qualquer posição argumental, pelo princípio C de vinculação. O clítico também se comporta conforme aquilo que é previsto pela teoria. Só o pronome pleno parece escapar às predições desta. Qual é a diferença entre esses três elementos? Como pode essa diferença ser formulada na teoria e nela adquirir seu valor explicativo?

A diferença fundamental parece-me ser a liberdade do pronome em relação à frase. Só o pronome pode aparecer sozinho como resposta a uma pergunta:

- (9) Quem veio ontem?
 a) - *ele*
 b) - * - *o*
 c) - * *[e]*
 SN

Pelo princípio das categorias vazias, que impõe à uma categoria vazia de ser regida lexicalmente c) é impossível. A impossibilidade do clítico se explica também pelo seu caráter totalmente dependente do verbo do ponto de vista sintático e fonológico. Só o pronome pleno é autônomo, apesar de também não ter referência própria, o que o diferencia dos nomes. É nessa autonomia em relação à sintaxe, ou seja ao funcionamento da oração que reside, a meu ver, a chave de todo o problema. O princípio B só diz que o pronome é livre na sua categoria de regência, não diz nada mais sobre sua referência efetiva. Esta lhe é atribuída a nível do dis-

curso. O que prevê a teoria sintática, implicitamente, é que não haja contradição entre os dois níveis, ou seja, que a atribuição de uma referência a um pronome dentro do discurso não crie uma coindexação rejeitada pelas regras de frase.

É o que parece acontecer em (1) no dialeto mineiro: o pronome *ele* remete ao tópico discursivo, e o princípio B não impede que esse tópico tenha a mesma referência que o sujeito da frase. Mas a violação do princípio é aparente pois fica claro no que acabamos de dizer, que o sujeito *João* não é o antecedente do objeto *ele* no sentido que a sintaxe dá comumente a essa noção, que está relacionada com a de anáfora, ou seja, de *dependência referencial*. Em outras palavras *ele* não é o reflexivo de *João* como seria *se*, mas antes *ele* e *João* remetem à mesma pessoa, o tópico do discurso. A representação adequada desta relação não será assim A mas B:²

- A) João viu ele no espelho
- B) João viu ele no espelho³

A conclusão a que chegamos é portanto que é a autonomia do pronome em relação à sintaxe que explica o seu aparente funcionamento anafórico. Isso não deixa de ser paradoxal mas é, a meu ver uma consequência do português brasileiro ser uma língua "de tópico" (cf. Pontes 1980, Huang 1984, Galves 1984), e está relacionado com a possibilidade de poder usar o pronome pleno em posição objeto. Podemos pensar que os falantes brasileiros que têm o clítico *se* na sua gramática têm uma gramática mixta (ver Galves 1984, para outros argumentos, ligados à concordância) e que, nos contextos em que se configura uma violação do princípio B, preferem usar o elemento anafórico, preferindo (2) a (1). Mas quando essa violação se manifesta mais fracamente, como é o caso em (4), aceitam mais facilmente a possibi-

lidade da co-referência com o pronome. (1) é, portanto, a manifestação da mesma gramática que (4). Nesse sentido o dialeto mineiro só representa uma expressão mais completa de tendências fortes existentes nos dialetos paulista e carioca, por oposição ao de Portugal em que (1), com ou sem co-referência, é totalmente excluído.

Em Galves (1984), mostro que uma característica fundamental da língua de tópicos é a interferência direta do discurso na sintaxe. A possibilidade de aparecer o pronome pleno em posição objeto e a sua capacidade de referir ao tópico livremente, da mesma maneira que em (9a), em que aparece sozinho, é uma manifestação dessa interferência, bem como a possibilidade da categoria vazia nessa mesma posição, outra opção impossível em português de Portugal e nas outras línguas românicas.

Para concluir, voltarei brevemente ao problema do princípio B de vinculação e à questão de saber se a interpretação co-referente em (1) cria um nível de representação contraditório com o nível em que se aplicam os princípios de vinculação - a estrutura - S (cf. Chomsky 1981).

Se pensarmos só em termos de indexação, teremos de fato dois níveis contraditórios: em estrutura - S, para não violar o princípio B, os índices serão diferentes. No nível final de representação - seja ele qual for - poderão ser idênticos. Isso equivale a dizer que o discurso pode neutralizar o efeito de um princípio - supostamente universal - operante sobre as regras de frase, o que é a mesma coisa que dizer que este não tem qualquer relevância no dialeto mineiro, que se acharia assim diferenciado de maneira drástica dos outros dialetos brasileiros. Isso seria totalmente contraditório com toda a argumentação apresentada aqui.

Parece-me que a solução satisfatória do ponto de vista teórico já foi apontada acima e consiste em encarar o princípio B de vinculação como operante nas relações de *antecedência* e não de co-referência,

distinção à qual a representação em termos de indexação não é sensível. Ora, como mostrou toda esta análise, a relação entre *João* e *ele* em (1) não é uma relação de dependência entre dois termos da oração. Eles são independentes um do outro, acontece simplesmente que o tópico para o qual aponta o pronome *pode* ser idêntico ao sujeito.

Para exemplificar um caso de dependência em português do Brasil, consideremos (12) por oposição a (13).

(12) João disse que [e] viria amanhã

(13) João disse que ele viria amanhã

Para muitos falantes, em (12) João e [e] são obrigatoriamente co-referentes, ou seja, *João* é o antecedente de [e]⁴. O que cria essa relação de dependência é a necessidade de identificação da categoria vazia. A representação de (12) será portanto: "João disse que [e] viria amanhã". Em (13), não há necessidade dessa identificação, o pronome é livre podendo ou não ser co-referente de *João*. Temos assim as duas possíveis representações para (13)⁵.

A) João disse que ele viria amanhã

B) João disse que ele viria amanhã

O princípio B só impedirá portanto que relações de antecedência como a estabelecida entre João e [e] em (12) se estabeleçam nos limites da categoria de regência do elemento dependente. É justamente o que acontece quando o objeto é uma categoria vazia. Vimos que a interpretação anafórica é impossível em (8) retomado aqui:

(8) Maria fez a lista dos convidados mas [e] esqueceu de [e] incluir [e]

O objeto sendo uma categoria vazia, estabelece-se

uma relação de *dependência* entre esta e um SN anterior. Aqui, o princípio B impede que essa relação se faça com o sujeito de *impedir* enquanto que não se aplica para impedir que *Maria* seja o antecedente das duas categorias vazias sujeito. Parece-me que o seu efeito também é visível no dialeto mineiro e que

(14) João viu [e] no espelho

não pode ser interpretado como (1) e (2). Isso é, por outro lado, muito interessante se considerarmos que, em outros casos de uso do pronome *se* em outros dialetos, este tende simplesmente a desaparecer (esse fato é lembrado por Lemle). Ora, vemos que nos casos em que há uma efetiva relação de antecedência entre as posições sujeito e objeto, um puro e simples apagamento de *se* leva à violação do princípio B⁶. Seria portanto empiricamente errado, além de teoricamente inadequado, supor que este não se aplica no dialeto mineiro.

Esta análise parece assim trazer argumentos para o tratamento da vinculação, recentemente proposto na literatura gerativista (ver em particular Higginbotham (1983) e Montalbetti (1984), em termos de "linking" ("ligação")⁷ e antecedência por oposição à análise clássica por coindexação. Não entrarei em detalhe nessa discussão e nas suas implicações para a análise do uso dos pronomes em português. Queria simplesmente, para concluir, trazer uma observação de Montalbetti (1984) a respeito do português, que constitui, a meu ver, mais um argumento para considerar o pronome *ele* em português do Brasil como estreitamente vinculado ao tópico e portanto refratário a qualquer dependência sintática.

Montalbetti formula uma restrição sobre o uso do pronome lexical em espanhol, que ele chama de "Overt Pronoun Constraint" (OPC) para dar conta da seguinte oposição:

- (15) Muchos estudiantes creen que son inteligentes
 (16) Muchos estudiantes creen que ellos son inteligentes

Em (15) é possível a interpretação do sujeito de *son inteligentes* como variável de *muchos estudiantes*, com a seguinte representação (as flechas representam a relação de "linking")

- (15') Muchos estudiantes x, \overbrace{x} creen que [e] son inteligentes

Essa interpretação é impossível em 16:⁸

- (16') Muchos estudiantes x, \overbrace{x} creen que ellos son inteligentes

Mas o pronome pode funcionar como variável vinculada em (17):

- (17) Muchos estudiantes dijeron que piensan que Maria cree que ellos son inteligentes

Nesse caso, com efeito a relação de "linking" se faz entre o pronome pleno e o pronome vazio sujeito de *piensan*. A representação da interpretação de (17) será

- (17') Muchos estudiantes x, \overbrace{x} dijeron que [e] piensan que Maria cree que ellos son inteligentes

Montalbetti formula assim a "Overt Pronoun Constraint" (OPC):

"Overt pronouns cannot link to formal variables iff the alternation overt/empty obtains" (op. cit. p.182)

(a estipulação introduzida por iff faz referência aos casos em que não há possibilidade de pronome vazio, em posição de objeto de preposição por exemplo).

Contudo, num apêndice à sua tese, Montalbetti mostra que em certas línguas se verifica uma versão mais forte da OPC: a impossibilidade de interpretar o pronome como variável vinculada por um quantificador se mantém em estruturas como (17). O português brasileiro faz parte dessas línguas. Os exemplos de Montalbetti são os seguintes (com as respectivas interpretações):

- (18) *Ninguém acha que ele é inteligente
 (18') Nenhum x, x acha que ele é inteligente
 (19) Ninguém acha que é inteligente
 (19') Nenhum x, x acha que [e] é inteligente
 (20) *Ninguém acha que disse que ele é inteligente
 (20') Nenhum x, x acha que [e] disse que ele é inteligente

Montalbetti formula então uma segunda versão mais forte da restrição, válida para o conjunto de línguas do qual faz parte o português brasileiro:

OPC2: Overt pronouns cannot have formal variable as antecedents (op.cit.187)

Nos termos da sua análise, a relação de "linking" e a relação de antecedência, embora relacionadas, são distintas. Em particular, a relação de antecedência é transitiva: se A é o antecedente de B e B o antecedente de C, A é o antecedente de C. Por sua vez, "linking" só põe em relação duas posições.

A distinção entre o espanhol e o português do Brasil, quanto à OPC é portanto a seguinte: em espanhol, um pronome lexical pode ter uma variável como antecedente sob a condição de que a relação de "linking" não se faça com essa variável. Em português, um pronome lexical nunca pode ter uma variável como antecedente, ou seja, não pode, ele mesmo, funcionar como variável de um quantificador⁹.

Podemos pensar que isso é a manifestação de uma impossibilidade mais geral do pronome ter algum antece

dente na frase em português do Brasil, apesar disso poder acontecer em línguas muito próximas, como o espanhol, que têm a mesma alternância pronome lexical/pronome vazio. Podemos também pensar que é essa impossibilidade que permite o pronome pleno de aparecer em posição objeto e até receber uma interpretação co-referencial com o sujeito. Mais uma vez deve entender-se "antecedente" como o nome do qual um item depende referencialmente, o que fica claramente ilustrado quando se trata de sentenças envolvendo quantificação.¹⁰

Enfim, a vinculação dessa propriedade ao fato do português brasileiro ser uma língua de tópico recebe uma confirmação suplementar no fato de duas das três outras línguas mencionadas por Montalbetti como obedecendo à versão mais forte do OPC, serem, o japonês e o chinês, duas línguas de tópico, ou "orientadas para o discurso"¹¹.

NOTAS

*Agradeço às minhas alunas do curso de sintaxe do 2º semestre de 1985 que contribuíram para o amadurecimento desta reflexão e, em particular, a Maura que trouxe do Encontro Nacional do Rio a sentença (4).

1. Cf. Chomsky (1981) p.220.

2. É aliás interessante notar que os exemplos invocados para ilustrar este fenômeno sempre envolvem uma representação concreta: a imagem no espelho, o nome na lista. Podemos imaginar outros casos

- O Pedro não reconheceu ele na foto
- O Fernando não conseguiu escutar ele na gravação

Pergunto-me assim se esse uso "reflexivo" do pronome se encontrará também em frases envolvendo uma interpretação mais abstrata ou idiomática, ou ainda passiva. Será possível:

João elegeu ele ontem (por João se elegeu ontem)
 João operou ele ontem (por João se operou ontem)

3. Podemos perguntar-nos se a representação exata de B não seria antes

João^{TOP} disse que ele viria amanhã

em que *ele*, na sua interpretação co-referente com o sujeito apontaria para o caráter de tópico deste, desempenhando assim a mesma função que nos casos em que segue imediatamente o sujeito:

João ele vem amanhã.

O que nos leva a pensar, de um ponto de vista funcional, que o pronome não remete ao tópico, mas antes o cria. Não sei se a distinção tem consequências para a teoria sintática.

4. A respeito da interpretação do pronome nulo em português, ver também Chao (1983).
5. Note-se que esta análise permite resolver um problema de adequação descritiva, aparecendo em análises anteriores. Por exemplo, a regra de supressão de Sujeito Pronominal, de Perini (in *Gramática do Infinitivo Português*, Vozes, Petrópolis, 1977) prevê que (13) é agramatical com interpretação co-referencial de João e ele, o que vai contra a intuição da maior parte dos falantes. Galves (1984) também retomava essa idéia de uma distribuição complementar e exclusiva do uso do pronome e da categoria vazia.
6. Poder-se-á perguntar por que João e [e] não podem, como *João* e *ele* em (1), ser interpretados como remetendo ao mesmo tópico, num estágio ulterior de interpretação, assegurando a interpretação reflexiva em (14). A razão é que [e] sendo uma categoria vazia, sua interpretação depende de uma vinculação no

nível da gramática em que se aplicam os princípios sobre essa vinculação: a estrutura S. Nesse nível, só pode ser vinculada por uma posição não argumental: a do tópico, sendo definida assim como uma variável. Isso pressupõe a existência de um tópico distinto do sujeito, que não pode mais funcionar como tópico da frase, como se vê em

Pedro, João viu ontem

Por outro lado, aparentes interpretações reflexivas em frases como

João operou ontem

deverão ser consideradas como resultando de modificações lexicais na estrutura temática do verbo.

7. Manterei aqui o termo inglês "linking", para marcar o aspecto específico da análise que a tradução por "ligação" poderia perder.
8. Deve-se observar que existe a possibilidade de interpretação co-referencial entre *muchos estudiantes* e *ellos*, em que *ellos* remete ao conjunto do qual faz parte *muchos estudiantes*. Para a distinção entre interpretação "vinculada" e interpretação "co-referencial" ver G.Evans "Pronouns", *Linguistic Inquiry*, 11. 2. 1980.
9. Isso já foi observado em Galves (1984) a respeito das relativas restritivas. cf. também P.Sells and W. Chao, "On the Interpretation of Resumptive Pronouns", *Proceedings of NELS 13*, Amherst, GLSA.
10. Note-se que esta análise coloca em questão o estatuto exato da chamada "regra de predicação", proposta em Galves (1984) (ver as referências citadas aí) para dar conta da coindexação de pronomes e SNs lexicais em estruturas de topicalização e relativização.
11. A outra língua mencionada por Montalbetti é o catalão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAO, W. (1983) "The Interpretation of Null Subjects: Brazilian Portuguese", *Cahiers Linguistiques d'Ottawa* 11: pgs. 59-74.
- CHOMSKY, N. (1981) *Lectures on Government and Binding* Foris, Dordrecht.
- _____ (1982) *Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding*. MIT Press, Cambridge.
- GALVES, C. (1984) "Pronomes e Categorias Vazias em Português do Brasil", *Cadernos de Estudos Linguísticos*, 7, pgs. 107-136, UNICAMP, Campinas.
- HUANG, J. (1984) "On the Distribution and Reference of Empty Pronouns", *Linguistic Inquiry*, 15-4.
- LEMLE, M. (1985) Pronomes, anáforas, zero: observações sobre uma mudança lingüística, *Delta*, 1.1/2: pgs. 121-124
- MONTALBETTI, M. (1984) *After Binding, On the Interpretation of Pronouns*, Tese inédita, MIT.
- MOREIRA DA SILVA, S. (1983) *Etudes sur la symétrie et l'asymétrie sujet/objet dans le Portugais du Brésil*. Paris, Université Paris VIII, Tese inédita.
- PONTES, E. (1981) Da importância do tópico em português, *Anais do V Encontro Nacional de Linguística*, vol. I, PUC-RJ.